

AVISO n.º 1 – 2025/2026

Contratação de Escola de Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural –

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>, por um período de 3 dias úteis, o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural, para um horário de 18h, para suprir necessidades temporárias de serviço para o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
N.º de horas e duração do contrato	N.º de horas: 18 horas Duração: do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2026.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus
Caracterização das funções	As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025, são: ▪ Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ao: ▫ Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias. ▫ Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa. ▫ Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes. ▫ Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes. ▫ Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar. ▫ Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.
Competências sociais e pessoais	▪ Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos. ▪ Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa. ▪ Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.). ▪ Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação. ▪ Valores democráticos e defesa dos direitos fundamentais: capacidade de promover o respeito pelos princípios da democracia, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão, igualdade e não discriminação, tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa. ▪ Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos. ▪ Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

Requisitos de admissão e formalização das candidaturas	<u>Requisitos de admissão:</u> ▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; ▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes. ▪ Competências linguísticas de domínio intermédio: ▫ da <u>língua portuguesa</u>, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes; ▫ e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP. ▫ Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal. <u>Qualificações:</u> ▪ Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. ▪ Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses. ▪ Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa. <u>Procedimentos:</u> Preenchimento do formulário de candidatura na página da DGAE https://sigrhe.dgae.medu.pt/, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de abertura do presente aviso. Envio do Portfólio para o email concursos@aecorreiamateus.com, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso, até ao final do prazo de concurso. A não submissão do Portfólio dentro do prazo e nas condições estabelecidas resultará na exclusão do concurso. Da mesma forma, serão excluídos os candidatos que não apresentarem todos os documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios deste concurso. O Portfólio digital deve ser submetido em formato PDF, no tamanho A4, com todas as suas páginas rubricadas pelo candidato no canto superior direito, não podendo ultrapassar oito páginas, excluindo anexos: Primeira página do Portfólio – deve constar o nome completo, contactos (mail e n.º de telemovel) e assim como a identificação do horário a que concorre. Restantes páginas – deve constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. O texto do Portfólio deve estar escrito em formato digital e conter informações claras e precisas que possibilitem a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.
Critérios de seleção	Critérios objetivos de Seleção: Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30% Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35% Entrevista de Avaliação de Competências com uma ponderação de 35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.
Processo de seleção	Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso, sendo publicada uma lista de candidatos admitidos e excluídos na página do agrupamento: https://aecorreiamateus.pt/

Na **Avaliação do Portfólio** dos candidatos admitidos ao concurso, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:

Subcritérios da Avaliação do Portfólio (AP) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação														
1. Classificação académica (CF) Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social). O subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação académica</th><th>Valoração</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Habilitações nas áreas preferenciais</td></tr> <tr> <td>De 17,00 a 20,00</td><td>20 valores</td></tr> <tr> <td>De 14,00 a 16,99</td><td>16 valores</td></tr> <tr> <td>De 10,00 a 13,99</td><td>12 valores</td></tr> <tr> <td colspan="2">Habilitações noutras áreas das Ciências Sociais e Humanas</td></tr> <tr> <td>De 10,00 a 20,00</td><td>10 valores</td></tr> </tbody> </table> Observações: A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.	Classificação académica	Valoração	Habilitações nas áreas preferenciais		De 17,00 a 20,00	20 valores	De 14,00 a 16,99	16 valores	De 10,00 a 13,99	12 valores	Habilitações noutras áreas das Ciências Sociais e Humanas		De 10,00 a 20,00	10 valores	10%
Classificação académica	Valoração														
Habilitações nas áreas preferenciais															
De 17,00 a 20,00	20 valores														
De 14,00 a 16,99	16 valores														
De 10,00 a 13,99	12 valores														
Habilitações noutras áreas das Ciências Sociais e Humanas															
De 10,00 a 20,00	10 valores														
2. Relevância da Experiência Profissional (REP) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Experiência Profissional</th><th>Valoração</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Participação em projetos integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros</td><td>10 valores</td></tr> <tr> <td>Experiência no acompanhamento de alunos com vista ao seu sucesso escolar</td><td>04 valores</td></tr> <tr> <td>Participação em projetos de integração de jovens em contexto escolar</td><td>04 valores</td></tr> <tr> <td>Participação em projetos de integração de jovens noutros contextos</td><td>02 valores</td></tr> </tbody> </table>	Experiência Profissional	Valoração	Participação em projetos integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros	10 valores	Experiência no acompanhamento de alunos com vista ao seu sucesso escolar	04 valores	Participação em projetos de integração de jovens em contexto escolar	04 valores	Participação em projetos de integração de jovens noutros contextos	02 valores	15%				
Experiência Profissional	Valoração														
Participação em projetos integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros	10 valores														
Experiência no acompanhamento de alunos com vista ao seu sucesso escolar	04 valores														
Participação em projetos de integração de jovens em contexto escolar	04 valores														
Participação em projetos de integração de jovens noutros contextos	02 valores														
3. Formação Profissional (FP) realizada na área da educação (apresentar comprovativo) <table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º de Horas de formação</th><th>Valoração</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 horas</td><td>04 valores</td></tr> <tr> <td>1 a 14 horas</td><td>08 valores</td></tr> <tr> <td>15 a 29 horas</td><td>12 valores</td></tr> <tr> <td>30 a 49 horas</td><td>16 valores</td></tr> <tr> <td>Mais de 50 horas</td><td>20 valores</td></tr> </tbody> </table>	N.º de Horas de formação	Valoração	0 horas	04 valores	1 a 14 horas	08 valores	15 a 29 horas	12 valores	30 a 49 horas	16 valores	Mais de 50 horas	20 valores	5%		
N.º de Horas de formação	Valoração														
0 horas	04 valores														
1 a 14 horas	08 valores														
15 a 29 horas	12 valores														
30 a 49 horas	16 valores														
Mais de 50 horas	20 valores														

A **Experiência Profissional** refere-se ao desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas documentalmente.

Os subcritérios da Experiência Profissional (EP) são os seguintes:

Subcritérios da Experiência Profissional (EP) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º de anos</th><th>Valoração</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sem experiência</td><td>04 valores</td></tr> <tr> <td>Inferior a 1 ano</td><td>08 valores</td></tr> <tr> <td>Entre 1 e 3 anos</td><td>12 valores</td></tr> <tr> <td>Entre 3 e 5 anos</td><td>16 valores</td></tr> <tr> <td>5 ou mais anos</td><td>20 valores</td></tr> </tbody> </table> Observação: A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365. A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado nas áreas preferenciais.	N.º de anos	Valoração	Sem experiência	04 valores	Inferior a 1 ano	08 valores	Entre 1 e 3 anos	12 valores	Entre 3 e 5 anos	16 valores	5 ou mais anos	20 valores	35%
N.º de anos	Valoração												
Sem experiência	04 valores												
Inferior a 1 ano	08 valores												
Entre 1 e 3 anos	12 valores												
Entre 3 e 5 anos	16 valores												
5 ou mais anos	20 valores												

Após a análise do Portfólio e da experiência profissional, os candidatos são ordenados, por ordem decrescente de classificação. A lista ordenada será publicada na página do agrupamento: <https://aecorreiamateus.pt/>

A **Entrevista de Avaliação de Competências** é presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios de avaliação do Portfólio. A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Os subcritérios de avaliação da Entrevista são os seguintes:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)		Ponderação
Na entrevista, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:		35%
Subcritérios	Ponderação	
Motivação para o desempenho do cargo	10%	
Percurso profissional	15%	
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	10%	
Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:		
• Elevado – 20 valores • Bom – 16 valores • Suficiente – 12 valores • Reduzido – 8 valores • Insuficiente – 4 valores		

Terminado o procedimento de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante do cálculo da **Avaliação Final**: $AF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EP + 0,35 \times EAC$

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será publicada a lista final ordenada do presente concurso na página do agrupamento: <https://aecorreiamateus.pt/> e comunicada por *e-mail* aos candidatos.

Júri	▪ Presidente – Subdiretora ▪ 1.º vogal – Adjunto da Direção ▪ 2.º vogal – Psicóloga dos SPO Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela 1.ª vogal. Vogais Suplentes: ▪ 1.º vogal – Adjunto da Direção ▪ 2.º vogal – Psicóloga dos SPO
Motivos de Exclusão	a) Não preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar. b) A não submissão do Portfólio dentro do prazo e nas condições estabelecidas resultará na exclusão do concurso. Da mesma forma, serão excluídos os candidatos que não apresentarem todos os documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios deste concurso. c) Não comparência à entrevista e/ou não apresentação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja porque motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.
Crítérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência: 1.º Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 2.º Candidatos com maior pontuação no critério Portfólio; 3.º Candidatos com maior pontuação com maior número de anos de experiência profissional na área.